ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	José Gabriel Gonçalves
CARGO/FUNÇÃO	Gerente de Capacitação e Recepção de Eventos
MATRÍCULA	13913
TELEFONE/E-MAIL	(48) 99925-7453 / goncalvesjosegabriel506@gmail.com

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUNETAS PARA MIRANTES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Fundamentação/Justificativa: A presente aquisição proporcionará aos visitantes/turistas uma melhora na experiencia turística com o acesso a uma visão ampliada das paisagens dos mirantes aonde as lunetas serão instaladas, elevando a qualidade da visita, fortalecendo a imagem turística do município como um destino estruturado.

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão: Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos:

4.1. A contratada deverá fornecer 02 (duas) lunetas sem moedeiro, com base especial slim, modelo B-AS, na cor azul escuro. E 02 (duas) lunetas sem moedeiro e sem pedestal, modelo ES-A, na cor azul escuro.

4.2. A contratada será responsável pela entrega dos bens no município de Governador Celso Ramos, no local indicado pela Secretaria de Turismo, no prazo de 45 dias, contados da assinatura do contrato ou Autorização de Fornecimento (AF).

4.3. O valor referente ao frete está incluso no valor da presente contratação.

4.4. A garantia contratual dos bens será de 6 (seis) meses.

4.5. A instalação dos bens será por conta da contratante e isso não interferirá na garantia

do objeto.

4.6. O equipamento deverá ser fornecido com seus focos pré-ajustados de fábrica, para facilitar o manuseio, girar no sentido vertical e horizontal e ter resistência ao tempo.

4.7. As manutenções que se fizerem necessárias serão realizadas pela empresa fornecedora, de acordo com a garantia do objeto.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi baseada no número de mirantes em que serão instalados os equipamentos. Nesse sentido, serão instalados 4 (quatro) lunetas nos 4 (quatro) mirantes localizados nos bairros Calheiros, Palmas, Fazenda da Armação e Morro do Pique.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas outras contratações públicas para identificarmos a melhor solução para a presente demanda. Nesse sentido verificamos que a melhor solução é a realização uma Inexigibilidade de Licitação em razão de fornecedor exclusivo para aquisição das lunetas para mirantes.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado para a referida contratação é: R$ 27.800,00. (vinte e sete mil e oitocentos reais). O preço estimado é o resultado aferido através da Pesquisa de Preços que seguirá em anexo.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição proporcionará aos visitantes/turistas uma melhora na experiencia turística com o acesso a uma visão ampliada das paisagens dos mirantes aonde as lunetas serão instaladas, elevando a qualidade da visita, fortalecendo a imagem turística da região como um destino estruturado e acolhedor. Durante o levantamento de mercado verificou-se que a presente contratação precisará ser realizada através de Inexigibilidade de licitação, em razão do fornecedor exclusivo. O prazo de entrega das lunetas será de 45 dias úteis, contados da assinatura do contrato e serão destinadas aos mirantes de Calheiros, de Palmas, da Fazenda da Armação e do Morro do Pique. O fornecedor será responsável pela entrega dos bens e a sua instalação será realizada pelo município de Governador Celso Ramos. A garantia dos bens será de 6 meses e a manutenção poderá ser solicitada a contratada durante o período de garantia.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não será realizado parcelamento em razão de fornecedor exclusivo.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fortalecer a imagem do município como um destino estruturado e atrativo, oferecendo aos visitantes dos mirantes acesso a uma visão ampliada das paisagens através das lunetas adquiridas na presente contratação.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Deverá ser providenciado pela secretaria de turismo espaço físico adequado para armazenamento dos bens até a sua instalação. Além disso, deverá ser providenciada a confecção de uma base (observando as indicações do fornecedor que constam na proposta) para os modelos ES-A (sem pedestal) e a escolha dos locais ideais para a instalação das lunetas.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação:

Não há contratações correlatas/interdependentes.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição:

Não haverá impactos ambientais diretos decorrentes da presente contratação.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Parecer:

Diante do presente estudo técnico preliminar, consideramos a presente contratação viável.

15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLEY ALTAIR FERNANDES
Data: 22/05/2025 15:59:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: Wesley Altair Fernandes
CPF: 078.215.919-20
CARGO: Secretário de Turismo e Eventos

16 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE GABRIEL GONCALVES
Data: 22/05/2025 16:10:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: José Gabriel Gonçalves
CPF: 112.867.789-05
CARGO: Gerente de Capacitação e Recepção de Eventos

17 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em maio de 2025.